

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE
GABINETE DA REITORIA

REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR

ATA N.º 04/2011

2 1. Aos três dias do mês de agosto de dois mil e onze, no miniauditório
3 1 do *campus* Pelotas, do Instituto Federal de Educação, Ciência e
4 Tecnologia Sul-rio-grandense, às dez horas e trinta minutos, teve
5 início a reunião ordinária deste Colegiado, sob a presidência do
6 reitor, professor Antônio Carlos Barum Brod, e estando presentes os
7 conselheiros Adão Fernando Santos da Silva, Alessandro Almeida
8 Schwonke, Adriano Fiad Farias, Andréia Cabral Colares Pereira,
9 Ariane Sartori Hartmann, Berenice Santini, Carlos Alberto Pinto da
10 Rosa, Carlos Alberto Schuch Bork, Carlos Emílio Padilla Severo,
11 Daniel Almeida Hecktheuer, Edelbert Krüger, Elias Holeva,
12 Fernanda Pereira Teixeira de Melo, Filipe Ribeiro Ramos, Flávia
13 Lopes Solari, Idílio Manoel Brea Victoria, José Carlos Pereira
14 Nogueira, José Luiz Lopes Iturriet, Juliana Roldão Bittencourt,
15 Leonardo Campos Soares, Luis Afonso Tavares Alves da Fonseca,
16 Magno Souza Grillo, Maria Regina Rosa Lima, Regina Lúcia Reis
17 de Sá Britto Fiss, Ricardo Lemos Sainz, Ricardo Pereira Costa,
18 Rogério Coelho Guimarães, Samuel Aguiar da Cunha, Vitor Hugo
19 Borba Manzke e os convidados Berenice Mattos da Silva, Carla
20 Rosani Silva Fiori, Flávio Luis Barbosa, Juarez Lopes Júnior, Neuza
21 Fagundes da Silva, Pablo Souza Poeta, Paulo Caetano Virote de
22 Souza e Vinícius Silveira Borba. Apresentaram justificativas os
23 conselheiros Carlos Alberto Schuch Bork e Nilton Roberto Pinheiro.
24 O presidente cumprimentou os presentes, lembrou a necessidade de
25 celeridade e a função do Conselho, que é aprovar ou não as
26 propostas, e não discutir o mérito de cada uma. Colocou em votação
27 as atas números 02 (dois) e 03 (três). O conselheiro Nogueira pediu
28 que na ata 03 (três) fosse trocado o termo coordenadoria por

1



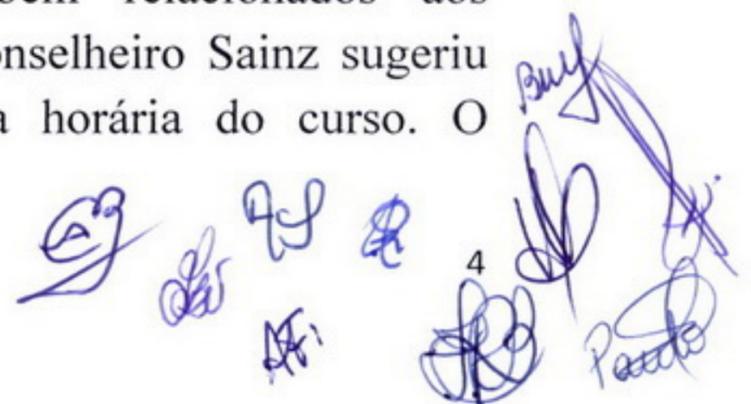
29 departamento, na linha 34 e, nas linhas 160 e 200 fosse corrigido o
30 nome do curso para Técnico em Execução, Conservação e Restauo
31 de Edificações. Feitas as alterações, as atas foram aprovadas e
32 assinadas pelos conselheiros. No momento seguinte, o presidente deu
33 posse aos novos conselheiros, titulares e suplentes, que assinaram o
34 Termo de Posse. O presidente convidou os conselheiros suplentes
35 que tomaram posse a participarem da reunião, lembrando que não
36 teriam direito a voto. O conselheiro Luis Afonso disse que o
37 documento enviado aos pares justificava a diminuição do número de
38 vagas ofertadas no vestibular de inverno/2011 do *campus* Passo
39 Fundo e colocou-se à disposição para esclarecimentos. A proposta
40 foi aprovada por unanimidade. O conselheiro Idílio explicou o teor
41 da portaria 1048/2011, aprovada *ad referendum*, conforme acordado
42 em reunião do Colegiado e explicou que a comunidade do *campus* se
43 reuniu e concordou em retirar o artigo 13 (treze) da organização
44 didática do *campus* Bagé, que contemplava uma avaliação
45 complementar; disse que a avaliação complementar foi mantida até
46 então e que mais de 70% (setenta por cento) dos alunos que a
47 fizeram conseguiram recuperação. A homologação da portaria foi
48 aceita. O conselheiro Nogueira explicou a alteração do calendário
49 letivo do *campus* Pelotas, necessária em virtude da paralisação feita
50 nos dias 16 e 17 de junho, e que gerou a necessidade de emissão da
51 portaria 1260/2011, *ad referendum*. Salientou que as aulas
52 recuperadas em dois sábados permitirão que o ano letivo termine em
53 prazo hábil para as formaturas, mas manifestou sua apreensão com a
54 possibilidade de greve. Os conselheiros homologaram a portaria. A
55 servidora Carla Fiori apresentou o Regulamento da Câmara de
56 Assistência Estudantil. O conselheiro Krüger solicitou que o nome
57 da diretoria fosse colocado por extenso, no artigo 1º (primeiro). A
58 conselheira Maria Regina questionou o artigo 3º (terceiro) dizendo
59 que não deve haver indicação, mas votação. O presidente disse que o
60 diretor-geral tem a prerrogativa de designação e não pode haver
61 abertura para votação em todas as funções, em virtude da
62 burocratização que ocasiona e que, neste caso, não é de grande
63 representatividade para o *campus*. O conselheiro Luis Afonso
64 questionou a variação de empregos de verbos ora no presente, ora no
65 futuro. O conselheiro Vitor Hugo salientou que há contextos

Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom right of the page. The signatures are stylized and include the name 'AF.' (Afonso) and other illegible names. There is a small number '2' written near one of the signatures.

66 diferenciados, que a plenária é permanente, mas os membros são
67 designados. O presidente sugeriu aprovação do regulamento no
68 mérito, ficando para posterior revisão linguística e jurídica. O
69 conselheiro Luis Afonso solicitou a explicitação de CONSUP no
70 artigo 7º (sétimo). Em relação ao Regulamento da Política de
71 Assistência Estudantil, pediu que fosse incluído no artigo 10º
72 (décimo), inciso 1º (primeiro) a expressão “de Assistência
73 Estudantil” e no artigo 13 (treze) fosse substituído “fórum
74 permanente” por “câmara”. As duas alterações foram aprovadas. O
75 conselheiro Luis Afonso solicitou que o artigo 11 (onze) ocupasse o
76 lugar do 8º (oitavo), já que se refere à estrutura da DIGAE e que
77 fosse aberto um capítulo relativo à Presidência, onde seria incluído o
78 artigo 8º (oitavo) anterior, fazendo-se a alteração da numeração dos
79 artigos subsequentes, sugestão aceita pelos conselheiros. Solicitou
80 também que, no artigo 13 (treze) fosse incluído “neste Regulamento”
81 e, no 14 (quatorze), “do IFSul”. O regulamento, com as retificações
82 feitas, foi aprovado pelo Colegiado. Os assuntos debatidos a seguir
83 foram o Regulamento da Comissão Eleitoral para a eleição dos
84 Diretores-gerais dos *campi* Charqueadas e Sapucaia do Sul.
85 Considerando que os dois regulamentos eram praticamente iguais,
86 foi tomado para análise o do *campus* Charqueadas, tendo os
87 conselheiros definido que seria aprovado um regulamento geral,
88 válido para a eleição dos diretores-gerais de todos os *campi* do IFSul.
89 Assim, foram retirados de todo o corpo do regulamento, o nome do
90 *campus* (sendo substituído por *campus* ou *campi* do IFSul) e as datas
91 e locais referentes ao processo, que serão inseridos a cada situação.
92 O conselheiro Krüger sugeriu que, no artigo 2º (segundo), fosse
93 substituído o nome da coordenadoria por “matriculado no *campus*”.
94 O presidente pediu que a sigla RJU fosse explicitada – Regime
95 Jurídico Único. O conselheiro Luis Afonso solicitou que os números
96 fossem acompanhados pelo seu extenso entre parênteses e que
97 houvesse padronização na escritura de “*campus*”. Foi solicitado que
98 o artigo 7º (sétimo) fosse reescrito, alterando-se o número de
99 membros titulares de quatro para cinco e incluindo o presidente entre
100 eles, para evitar empates nas decisões. Em relação ao artigo 10º
101 (décimo), o conselheiro Samuel perguntou se bastava uma das
102 situações e foi informado que seriam necessários 5 (cinco) anos na

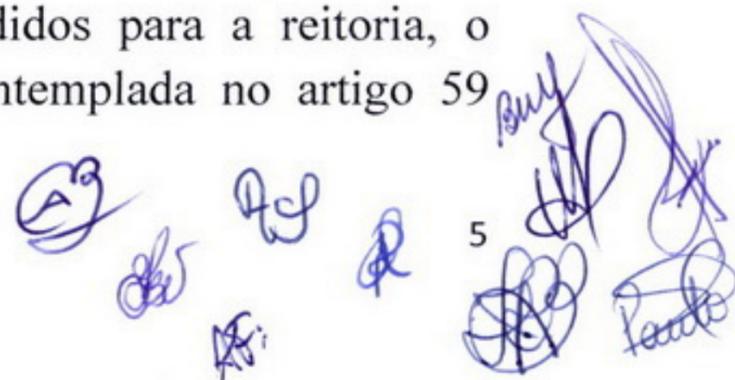
Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom right of the page. The signatures are stylized and include the number '3' written below one of them.

103 Instituição, mais um dos outros requisitos. Foi incluída, no I, a
104 menção à lei nº 11.892/2008. O conselheiro Krüger sugeriu que as
105 datas fossem substituídas por “calendário previamente aprovado”, no
106 artigo 12 (doze). O conselheiro Adriano sugeriu que fosse alterado o
107 teor do artigo 14 (quatorze), com a inclusão de dois parágrafos. A
108 sugestão para o parágrafo primeiro foi aceita pelos conselheiros e o
109 texto do mesmo assim redigido: “§ 1º - Em caso de referendo o
110 candidato único só será considerado eleito se alcançar mais da
111 metade da aprovação dos votos válidos. O teor do segundo parágrafo
112 foi bastante debatido e, após a votação das duas propostas
113 encaminhadas pelo presidente, a partir das discussões e sugestões
114 dos conselheiros - proposta 1 (um): não havendo isso, abra-se nova
115 eleição, que recebeu 15 (quinze) votos, e proposta 2 (dois) retorno ao
116 CONSUP, que obteve 11 (onze) votos – e ficou assim definido: § 2º
117 “Não atingindo o especificado no parágrafo anterior, deverá ser
118 realizado um novo processo eleitoral.” O presidente perguntou se,
119 havendo a reabertura de novo processo, os prazos teriam que ser
120 cumpridos. Foi decidido que a COE estabelecerá calendário, sendo
121 que este deverá ser curto. Sugeriu também que fosse alterado o artigo
122 16 (dezesesseis) para “Em caso de um único candidato inscrito,
123 preenchidos os requisitos do art. 10º, a Comissão Eleitoral
124 homologará a candidatura e encaminhará seu nome para referendo da
125 comunidade do *Campus*, encerrando o processo eleitoral”. O
126 presidente questionou se, havendo um só candidato, são necessários
127 50% (cinquenta por cento) dos votos mais um e o que aconteceria se
128 isso não ocorresse. O conselheiro Sainz disse que havendo um só
129 candidato e computando-se apenas os votos válidos deverá ser usado
130 o nome e o sim e não na chapa, caso contrário sempre haverá
131 aprovação de 100% (cem por cento), mas não sabe se a legislação
132 permite. O conselheiro Samuel disse que, em caso de único
133 candidato, não há necessidade de homologação; basta que a
134 comissão eleitoral encaminhe para referendo. Em relação ao artigo
135 17 (dezesete), houve ampla discussão sobre quais alunos participam
136 do processo eleitoral. O conselheiro Nogueira lembrou que, incluído
137 o PRONATEC, haverá problemas também relacionados aos
138 professores e técnico-administrativos. O conselheiro Sainz sugeriu
139 balizar a situação dos alunos pela carga horária do curso. O



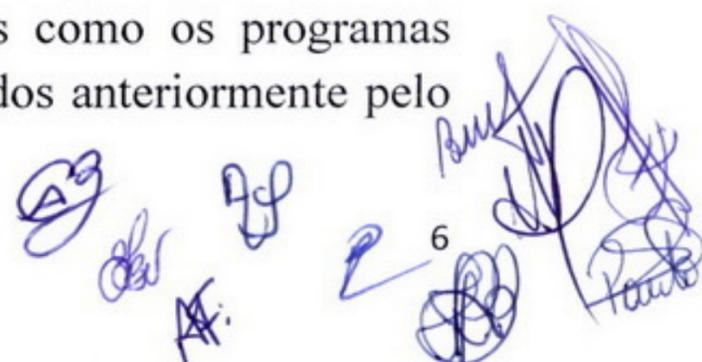
Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom right of the page. The signatures are stylized and include the name 'Sainz' and other initials. There is a small number '4' written near the signatures.

140 presidente propôs que o regulamento seja trabalhado como o que a
141 Instituição tem hoje e que, havendo novos programas ou projetos, a
142 discussão sobre como proceder seja retomada pelo CONSUP. A
143 seguir, colocou em votação duas propostas para a escritura do artigo:
144 a primeira, “alunos matriculados em cursos regulares da Instituição”
145 e a segunda, “alunos regularmente matriculados nos cursos médio,
146 técnico, graduação, pós-graduação e pós-médio. A primeira proposta
147 recebeu 18 (dezoito) votos e a segunda recebeu 6 (seis) votos.
148 Posteriormente, houve alteração no texto do referido artigo, sendo
149 que, no item I, foi substituído o nome do setor por “matriculados no
150 *campus*” e, no II, passou a constar “alunos matriculados nos cursos
151 regulares do *Campus*”. O presidente ratificou seu posicionamento de
152 que qualquer nova situação deve vir ao Conselho para discussão. A
153 conselheira Fernanda salientou, em relação ao artigo 18 (dezoito),
154 que devem ser incluídos os estagiários; ficou definido que os
155 servidores cedidos pelo *Campus* são eleitores. O presidente
156 esclareceu, em relação às dúvidas surgidas, que um servidor pode ser
157 candidato em qualquer dos *campi*, mas só pode votar no *campus*
158 onde está lotado. A conselheira Fernanda lembrou que o servidor não
159 perde sua lotação de origem, e mesmo lotado na reitoria, ele mantém
160 a lotação original. Sobre esse ponto, o conselheiro Sainz ratificou as
161 palavras da conselheira Fernanda, exemplificando com situações do
162 *campus* Pelotas - Visconde da Graça. O presidente disse que na
163 reitoria só podem ser lotados técnico-administrativos; que quando
164 das mudanças na estrutura do IFSul houve alguns problemas, que
165 serão revistos; que, pela legislação, só pode haver docentes
166 trabalhando na reitoria se detentores de função ou cargo. O
167 conselheiro Vitor ratificou as explicações do presidente, salientando
168 que o reitor é cedido pela sua unidade de origem; questionou se o
169 artigo em debate se refere ao candidato ou a quem pode ou não votar.
170 Após amplas discussões, foi aprovada a retirada do artigo 18
171 (dezoito), que se reportava aos não eleitores, que passa a constar do
172 capítulo XII (doze) – Das disposições gerais. Houve intervalo para
173 almoço entre doze horas e quarenta minutos e quatorze horas e
174 quinze minutos, tendo sido retomada a discussão do Regulamento.
175 Em relação à situação dos servidores cedidos para a reitoria, o
176 conselheiro Adriano lembrou que está contemplada no artigo 59



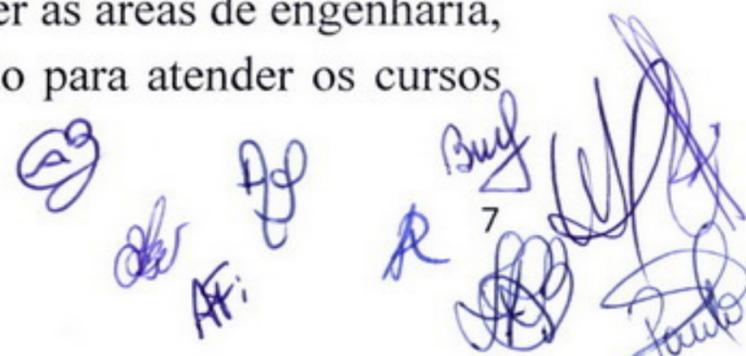
5

177 (cinquenta e nove) deste regulamento. Em relação ao artigo 25 (vinte
178 e cinco), o conselheiro Samuel questionou quanto à viabilidade de
179 votação em mesma urna ou seção. O conselheiro Sainz disse que é
180 possível, que se for usada urna material diferencia-se a cor da cédula
181 e se for eletrônica habilita-se por grupo de eleitores. O artigo 26
182 (vinte e seis) teve sua estrutura textual modificada para “as relações
183 nominais dos alunos regularmente matriculados e a dos servidores
184 que compõem o quadro de pessoal ativo do *Campus* serão fornecidas
185 pelos órgãos competentes”, a pedido dos conselheiros Krüger e Luis
186 Afonso, que tiveram suas propostas aceitas pelos pares. Foi incluído
187 um parágrafo único no artigo 29 (vinte e nove), assim construído
188 “em caso de uso de urna eletrônica, não se aplicam os parágrafos 1º e
189 2º do artigo 28, e a alínea “b” do artigo 29”. O conselheiro Samuel
190 solicitou a inclusão da expressão “se utilizadas”, no artigo 40
191 (quarenta). No artigo 42 foi incluída a expressão 24 (vinte e quatro)
192 horas. Foi incluído o artigo 55 (cinquenta e cinco), com o seguinte
193 teor “cabará instância recursal em nível de CONSUP”. O título do
194 capítulo XII foi alterado para “Das direções gerais e transitórias”. O
195 conselheiro Krüger sugeriu que constasse como data para entrada em
196 vigor do regulamento, “Sala do Conselho Superior, em 03 de agosto
197 de 2011”. O regulamento foi aprovado para vigor em todos os *campi*
198 do IFSul com a recomendação de ser encaminhado a uma revisão
199 linguística. O presidente pediu que após a apresentação do próximo
200 item fosse feita uma alteração na ordem da pauta, a fim de liberar os
201 professores do *campus* Pelotas para suas atividades. O conselheiro
202 Sainz pediu para retirar de pauta o assunto sobre a Fundação Bolívar
203 como fundação de apoio, em virtude de a mesma ter sido enviada
204 erroneamente para o CONSUP, quando deveria ter sido encaminhada
205 ao CODIR. O conselheiro Sainz reportou-se ao Centro de
206 Transferência de Tecnologia e Treinamento em Fruticultura de
207 Clima Temperado e Agroindústria – CVT - CT FRUTEMP,
208 programa criado em 2002, no âmbito da UFPel e vinculado à
209 Secretaria de Ciências e Tecnologia para inclusão Social do
210 Ministério de Ciência e Tecnologia, que eventualmente aporta
211 recursos para a modernização do centro, e que, para isso há
212 necessidade de manutenção do vínculo, mas como os programas
213 migraram para o IFSul e haviam sido aprovados anteriormente pelo



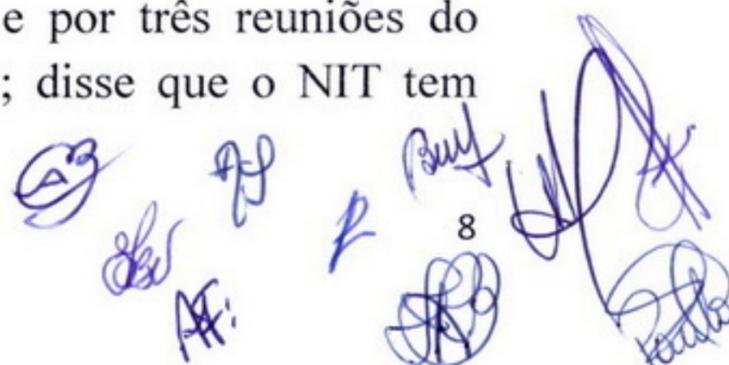
Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom right of the page. The signatures are stylized and include the names 'Sainz', 'Krüger', and 'Afonso'. There is also a circled number '6' and other illegible initials.

214 Conselho Superior da Universidade, há necessidade de que seja
215 ratificada a sua manutenção, para que continue havendo aporte de
216 recursos para o programa citado. Não havendo dúvidas, a proposta
217 foi aprovada. A seguir, foram apresentados os três projetos de cursos
218 do *campus* Pelotas. O presidente salientou que os mesmos já
219 passaram pela PROEN e que ficam à disposição dos conselheiros
220 para opinião, ratificação ou retificação. O conselheiro Nogueira
221 explanou sobre o curso de Engenharia Química, previsto para iniciar
222 no primeiro semestre de 2012, mas que, conforme análise da própria
223 comissão, só entrará em funcionamento quando houver toda a
224 estrutura física e humana; que no momento estão na construção da
225 parte física, dos laboratórios e na constituição da equipe de recursos
226 humanos, embora a maioria já esteja constituída; que prevê turmas
227 de 30 (trinta) alunos, acréscimo de 12 (doze) professores para as
228 diversas formações; que aqueles com os quais já conta têm
229 doutorado ou mestrado e que o curso será o passo seguinte para a
230 verticalização plena do ensino, que começou com o Design;
231 lamentou não poder iniciar o curso quando previsto inicialmente, por
232 isso não consta no projeto a data de início; disse que até o final de
233 2014, para a implantação, serão necessários 9 (nove) professores;
234 que a estrutura física está na dependência da Prefeitura, uma vez que
235 não pode haver mais construções no espaço interno; que já está na
236 prefeitura projeto para a construção de um prédio de 10 (dez)
237 andares, dois quais 2 (dois) seriam destinados exclusivamente a esse
238 curso, que precisa de área de 1.800 m² (um mil e oitocentos). A
239 conselheira Maria Regina disse que o título 12 (doze) menciona
240 docentes e supervisores pedagógicos, mas que estes não são
241 mencionados no corpo do texto. O presidente salientou que a relação
242 se refere aos servidores que precisam ser contratados. O conselheiro
243 Vitor lembrou que os cursos não têm supervisores pedagógicos
244 exclusivos, mas que, independente do documento da PROEN,
245 poderia ser solicitada a contratação de um profissional da área, já que
246 hoje cada supervisor atende 2 (dois) ou 3 (três) cursos. O conselheiro
247 Nogueira disse não existir problema legal em não contratar, pois se
248 trata de um curso superior. A conselheira Maria Regina disse ser
249 importante contratar profissional para atender as áreas de engenharia,
250 pois o servidor Colares é bastante solicitado para atender os cursos



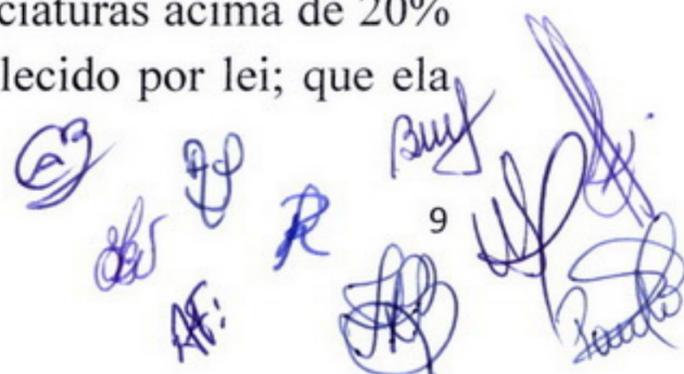
Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom right of the page, including the name 'AF:' and a large signature that appears to be 'Nogueira'.

251 superiores. O conselheiro Nogueira disse considerar esta uma
252 questão administrativa e que o quadro atual atende a todos
253 indistintamente, que não pode haver particularização. O conselheiro
254 Krüger pediu que fosse alterado o número das tabelas. A professora
255 Kátia disse que não podem ser modificados e deve ser dado um título
256 para a tabela. O conselheiro Sainz lembrou que o plano, quando vem
257 ao Conselho, é um plano de necessidades de um curso, que não pode
258 ficar patente o compromisso de contratação dos docentes, porque a
259 reitoria tem demandas que precisa atender e não pode deixar de fazê-
260 lo para atender a necessidade de cursos aprovados pelo Colegiado. O
261 conselheiro Nogueira disse ter consciência disso, tanto que não há
262 data para a implantação do curso, que consta no PDI como 2012. O
263 conselheiro Krüger questionou as datas que constam do projeto e o
264 conselheiro Nogueira ratificou que serão adequadas para quando
265 houver a estrutura necessária. O projeto do curso de Engenharia
266 Química foi aprovado. O conselheiro Nogueira falou sobre o projeto
267 de Licenciatura em Ciências da Computação, destinado a professores
268 da rede estadual e municipal ou a profissionais da área que queiram
269 vir a ser professores nas referidas redes; que não há data para início,
270 pela mesma consciência manifestada em relação ao curso anterior.
271 Em relação ao item 13.4, que trata da acessibilidade, a conselheira
272 Maria Regina, disse não ter sido incluído professor de Libras. Foi
273 informada de que não consta justamente por ser um processo
274 transversal de todos os cursos superiores, já cadastrado na PROEN.
275 Sobre não constar o número de salas, o professor João Roger
276 explicou que já existem, pois o curso pretende usar toda a estrutura
277 do curso Tecnólogo para Sistemas de Internet, ociosa à noite. O
278 conselheiro Nogueira passou as considerações sobre o curso Técnico
279 em Comunicação Visual – forma integrada, que vem substituir o
280 subsequente, em virtude da implantação do Bacharelado em Design,
281 que começa a funcionar no próximo semestre, pois já tem toda a
282 estrutura. Os cursos foram aprovados. O presidente solicitou nova
283 inversão de pauta, pedindo para que fosse discutido o Regulamento
284 do Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT). O pró-reitor Lúcio
285 salientou que a construção do mesmo começou em novembro
286 passado, passou por todas as pró-reitorias e por três reuniões do
287 CODIR, portanto já foi bastante trabalhado; disse que o NIT tem



8

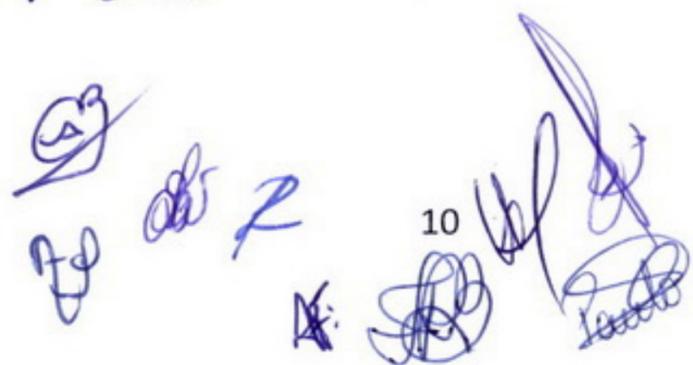
288 muita importância junto ao MCT, MEC e SETEC; que no acordo de
289 metas assinado há um mês, uma das metas para a Pesquisa é a
290 implantação do NIT, que é importante para a Instituição e tem duas
291 funções principais: fazer a proteção do conhecimento e transferir
292 esse conhecimento para a comunidade; lembrou ter enviado aos
293 conselheiros o regulamento, os pareceres da PROJUR e as
294 considerações da pró-reitoria. Não havendo qualquer reparação a ser
295 feita, o regulamento foi aprovado. O conselheiro Nogueira reportou-
296 se à Licenciatura em Computação, aprovado nesta reunião e que a
297 PROEN solicita que seja explicitado no item 5 (cinco) PDI, onde
298 consta de forma genérica a implantação de uma licenciatura. A
299 proposta foi aceita. O conselheiro também abordou a não oferta de
300 vagas para o curso de Comunicação Visual – forma subsequente, a
301 partir de 2012/1, em virtude de já terem sido canceladas,
302 considerando a opção pela implantação do curso na forma integrada;
303 disse que o tema já havia sido aprovado na reunião anterior do
304 Colegiado, mas que não constava a data a partir da qual não haveria
305 a oferta. Houve aprovação da proposta. O conselheiro falou sobre a
306 oferta de 30 (trinta) vagas para o curso Técnico de Comunicação
307 Visual – forma integrada, *campus* Pelotas, pedindo autorização para
308 ofertar 10 (dez) vagas a partir de 2012. O conselheiro Vitor
309 perguntou se a estrutura era a mesma do curso subsequente, com o
310 que o conselheiro Nogueira concordou. O presidente lembrou que os
311 itens Extinção da Coordenadoria do Sistema Unificado de Cadastro
312 de Fornecedores e Criação da Coordenadoria do Curso de Pós-
313 graduação em Mídias da Educação, ambos do *campus* Pelotas, foram
314 retirados. O conselheiro Nogueira justificou o adiamento da
315 implantação de Licenciatura em Matemática, previsto inicialmente
316 no PDI para 2010; que houve estudos sobre o mesmo e quando do
317 encaminhamento ao CODIR foram feitos registros contrários, em
318 virtude de a UFPel oferecer um presencial e um a distância, e a
319 FURG, outro. O conselheiro Vitor considera que, se for um curso
320 noturno, deve ser oferecido, pois há demanda. O conselheiro Sainz
321 acrescentou que os cursos da UFPel não são oferecidos em Pelotas,
322 alguns são sazonais e não há polo local. O conselheiro Krüger
323 questionou se a Instituição deve oferecer licenciaturas acima de 20%
324 (vinte) por cento das vagas, percentual estabelecido por lei; que ela



Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom right of the page, including a large signature on the right and several smaller initials and marks on the left.

325 não deve abrir mão de formar técnicos; que fez trabalho em que
326 constatou praticamente não haver procura por ingresso em
327 licenciaturas de matemática e química; que gostaria que o *campus*
328 Pelotas – Visconde da Graça fizesse uma pesquisa, pois o ingresso
329 de seus alunos na licenciatura ocorreu pelo aproveitamento do
330 ENEM e por falta de opções, e que haverá grande número de
331 desistências; que a tendência desse alunos é tentar outro vestibular
332 para cursos de seu interesse; que as licenciaturas não têm nenhum
333 atrativo; que a Instituição vai perder o foco de escola técnica; que
334 deve formar professores para as necessidades do IFSul e que não
335 devem ser ofertadas licenciaturas diurnas. O conselheiro Sainz
336 salientou que o pequeno número de alunos na UFPel é para os cursos
337 diurnos, em período integral. O conselheiro Vitor disse que os cursos
338 de licenciatura do *campus* Pelotas - Visconde da Graça tiveram
339 procura superior ao número de vagas, que dos 45 (quarenta e cinco)
340 alunos, 40 (quarenta) continuam em sala de aula, sendo 35 (trinta e
341 cinco) regularmente e que já estão no terceiro semestre; que não se
342 pode esquecer que o Brasil e a América latina precisam professores
343 de matemática, física, biologia e química e que se o país está numa
344 condição desfavorável no Programa Internacional de Avaliação de
345 Alunos (PISA) é porque não há investimento nas universidades
346 públicas; que o IFSul não é mais uma escola técnica e, sendo um
347 Instituto que abrange também tecnologia deve incluir as tecnologias
348 da educação e que essas compreendem licenciados e pedagogos, e
349 não podem ser diferenciadas da mais alta tecnologia de ponta; que é
350 dever da Instituição atender a demanda regional nas áreas acima
351 mencionadas; que as universidades particulares não têm procura em
352 razão dos valores cobrados, inacessíveis para os assalariados. O
353 conselheiro Sainz ratificou as palavras do conselheiro Vitor e disse
*354 ser importante mudar o paradigma da instituição e colocou-se à
355 disposição para ajudar o *campus* Pelotas em suas propostas. A
356 reunião terminou às quinze horas e trinta minutos.

Obs: a pedido do prof. Ricardo Sainz, na
linha 354, onde se lê "mudar o paradigma",
leia-se "quebrar alguns paradigmas".


10

Ata n.º 04/2011, da reunião ordinária do Conselho Superior do IFSul, de 03/08/2011

Folha para assinaturas

Juliana B. Paul, Acácio, Haroldo Ruy
Francisco

Luís Afonso Fomlon

Bifloria

Faguinal.

2011